



Justificativa ao Projeto de Lei nº 02 /2021, de autoria do vereador VOLDINEI CUNHA MENDES.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 15 de janeiro de 2021.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por finalidade nomear a Rua 17, localizada no Bairro Novo Paraíso III, nesta cidade de Carmo do Paranaíba

A proposição de lei pretende presta justa homenagem à memória do senhor “SALUSTIANO COTA PACHECO”, um cidadão carmense de coração bom, nascido no município de Rio Paranaíba, em 12 de dezembro de 1913.

Salustiano também era conhecido pelos seus familiares como “nego”, era filho de José Cota Pacheco e Marciana Placindina de Jesus, era um homem bom e de personalidade forte e reputação ilibada. Salustiano foi casado com sua primeira esposa, com quem teve 08 filhos, e após o falecimento dela, veio a conhecer a sua segunda esposa Ana Rosa de Jesus.

Salustiano viveu um período de sua vida em uma gleba de terras na Comunidade de Cachoeira onde o mesmo vivia de suas produções de rapaduras a qual eram vendidas na cidade de Carmo do Paranaíba, e ainda viviam do trabalho braçal. Posteriormente veio a morar com sua 2ª esposa na Fazenda Paraíso, também no município do Carmo do Paranaíba, onde viviam da plantação de cana de açúcar, criação de gado e outros tipos de agricultura.

Nos anos 70, no primeiro mandato do Senhor João Veloso dos Santos, o mesmo o procurou para pedir se ele poderia fornecer água potável para ser distribuída a população de Carmo do Paranaíba, visto que as terras do Senhor Salustiano passavam pelo Córrego Paraíso, e ali era a localização perfeita para a captação e distribuição de água ao município. Salustiano, ainda doou 02 (duas) glebas de terras a Prefeitura de Carmo do Paranaíba, hoje pertencem a COPASA-MG, que é quem faz a distribuição à nossa cidade.

Deixou como legado, lição de pessoa que foi durante a vida toda, enchendo de orgulho, seus familiares, amigos, e todos aqueles que fizeram parte de sua vida. Um grande homem sempre deixa boas histórias para serem seguidas aos que ficam.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que o homenageado tenha seu nome perpetuado e receba esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente.

VOLDINEI CUNHA MENDES
VEREADOR/PL